

# Ministério Público de Contas

## PORTARIA MPC Nº 8/2020

O PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

ESTABELECER, no âmbito do Ministério Público de Contas, ponto facultativo nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 e no dia 26 de fevereiro de 2020 até as 14 horas, em consonância com os incisos I, II e III, do art. 1º do Decreto (Estadual) nº 432, de 23 de janeiro de 2020, e Portaria nº TC 11/2020.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

ADERSON FLORES  
Procurador-Geral de Contas em exercício

---

---